

**LEI Nº 1589 /2013**

**AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar, através de termo aditivo, o Contrato de Locação nº 304 /2010 de imóvel de propriedade do Srº ELDER BELOTI, Localizado na Rua Cornélio Filho, s/nº Centro, Conceição do Castelo – ES, Compreendendo 4 (quatro) salas, e 1 (um) banheiro, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Conceição do Castelo – ES.

**Art. 2º** - O período de locação do imóvel de que trata o artigo anterior, será da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2013, retroagindo efeitos a 03 de janeiro de 2013.

**Art. 3º** - O valor Mensal a ser pago pela Municipalidade em decorrência da locação será de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mais as despesas com abastecimento de água e fornecimento de energia.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotação própria constantes do vigente orçamento.

**Art. 5º** - No referido contrato deverá constar cláusula de rescisão, resguardando ao Locatário o direito de rescindi-lo, de forma unilateral, a qualquer momento.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 25 de fevereiro de 2013.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal

**SANÇÃO**

Eu **FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**, Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, nos termos previstos no art. 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito, o **PROJETO DE LEI Nº 003/2013**. Aprovado pela Câmara Municipal na data de 19 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES 25 de fevereiro de 2013.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO

Prefeito Municipal